



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 090/2013-SEC

Expediente nº 4622502/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a incineração/inutilização de selos físicos que foram solicitados equivocadamente pela Escritania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1º Cível da Comarca de Alvorada do Norte/GO, relacionados no Ofício nº 269/2013 daquela serventia (f. 05), conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 08 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso090-RC



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Alvorada do Norte
Escritania de Família, Suc., Inf. e Juventude, Juizado Especial Cível e 1º Cível

Of. nº 269/2013

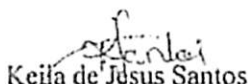
Alvorada do Norte, 17 de setembro de 2013

Exma. Sra. Desembargadora,

Sirvo-me do presente para complementar o Ofício nº 197/2013, informando a numeração dos selos que serão incinerados.

- Selo prata (Certidão em Forma de Relação - 100 atos): numeração inicial 0034A000001 – numeração final 0034A000100;
- Selo lilás (Autenticação): numeração inicial 0034A000001 – numeração final 0034A000100;
- Selo amarelo (Certidão em Forma de Relação – 01 ato): numeração inicial 0034A000012 – numeração final 0034A000100;
- Selo laranja (Certidão em Forma de Relação – 10 atos): numeração inicial 0034A000001 – numeração final 0034A000100.

Atenciosamente,


Keila de Jesus Santos
Escrivã Judiciário

Exma. Sra. Desembargadora Corregedora Nelma Branco Ferreira Perillo
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás